



34

Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

ATO Nº 1.080, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2002.

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO.

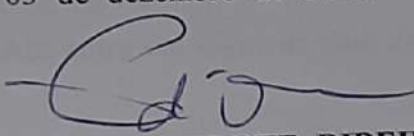
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

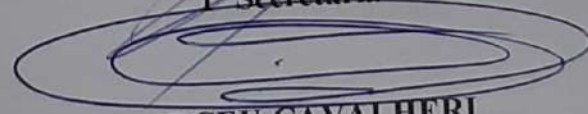
Art. 1º. Averbar em favor do servidor de provimento efetivo **Eudes Gomes Rosalino**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Nível VII, padrão A, o tempo de serviço de **03 (três) anos, 06 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias**, relativos a 19 de abril de 1996 a 31 de dezembro de 1996 e de 03 de fevereiro de 1997 a 01 de dezembro de 1999, prestado anteriormente, tempo este reconhecido por Certidão de Tempo de Serviço, fornecido pela Prefeitura Municipal de Aracruz, sendo o período de 19 de abril a 31 de dezembro de 1996 para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, e o tempo de serviço relativo a 03 de fevereiro de 1997 a 01 de dezembro de 1999, será para todos os efeitos legais, por ser ininterrupto, conforme consta do processo CM nº 988/2002.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 03 de dezembro de 2002.


EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO
Presidente da Câmara


SUELI OLIVEIRA QUINONEZ
1ª Secretária


DIRCEU CAVALHERI
2º Secretário